



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2020**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.364.687.357,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Deputado Federal Efraim Filho (DEM/PB)	001; 002
Deputado Federal Delegado Pablo (PSL/AM)	003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010

TOTAL DE EMENDAS: 10



Página da matéria



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 12/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

CANCELE-SE NO ANEXO II:

ÓRGÃO: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25297 – Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional

Valor: R\$ 2.792.237,22

ÓRGÃO: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25297 – Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

Funcional Programática: 22.664.2212.21B2.0001 - Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional

Valor: R\$ 492.747,78

CANCELE-SE NO ANEXO I:

ÓRGÃO: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25297 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Funcional Programática: 04.122.0032.20TP.0001 - Ativos Civis da União - Nacional

Total: Valor: R\$ 3.284,985

JUSTIFICATIVA

O INPI está em plena execução do seu Plano de Ação 2020, que vem sendo acompanhado e revisto, aumentando sempre a qualidade e a quantidade dos serviços que presta à sociedade, dentre os quais merecem destaque:

- o Plano de Combate ao Backlog de patentes, executado pela Diretoria de Patentes, DIRPA- INPI, segue a todo vapor, tendo reduzido seu estoque em mais de 26%, desde setembro de 2019 [i]; previsto reduzir 52% em 2020 e produzir 70% mais decisões técnicas que em 2019;
- o INPI Negócios tem atuado como importante vetor de impacto no sistema de inovação e, especialmente, incrementando 14% em depósitos de marcas, mais 10% em patentes, 24% em desenhos industriais ao longo do ano de 2020, e elevando significativamente a quantidade de ativos de Propriedade Intelectual que gerarão investimento inovador e riqueza ao país, questão central, principalmente num cenário recessivo pós- pandemia;
- os avanços internacionais da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas – DIRMA para o pleno funcionamento do Protocolo de Madri [ii]e para entregar os 300 mil registros de Marcas com qualidade e segurança jurídica com prazo médio de decisão de 6 meses;
- o Programa PI Digital que coloca os serviços do INPI à mãos dos usuários, com a implementação de novos serviços de atendimento, incluindo a publicação de um novo portal ampliando o acesso às informações pela sociedade brasileira;
- hoje está criado um "war room" de ações ligadas ao combate à COVID-19, com o exame prioritário[iii] de medicamentos promissores, participando inclusive da identificação das patentes relacionadas, importante passo para o acesso às tecnologias, e está criado um observatório de tecnologias ligadas à COVID-19, muito relevante para o desenvolvimento de novas oportunidades de enfrentamento à pandemia.

Inobstante essa atuação central frente aos atuais desafios, o INPI foi surpreendido com uma proposta de cancelamento de dotação orçamentária de R\$ 6.307.013 pelo Projeto de Lei do Congresso 12/2020 que havia sido aprovada pelo Congresso na LOA 2020, e que deu origem a esse ambicioso Plano de Ação 2020.

Ressalte-se que, segundo dados do INPI, a execução desse plano contribui R\$ 180 milhões de resultado operacional e R\$ 267 milhões de resultado orçamentário ao Tesouro Nacional. No ano passado contribuiu R\$ 119 milhões de resultado operacional ao Tesouro com uma LOA de R\$ 81 milhões.

Assim, para possibilitar a continuidade da execução do Plano de Ação 2020 e responder aos desafios e demandas da sociedade em termos de inovação e PI e do enfrentamento ao atual momento, solicito a aprovação dessa emenda.

Deputado Efraim Filho
DEM - BP



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 12/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

CANCELE-SE NO ANEXO II:

ÓRGÃO: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25297 – Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional

Valor: R\$ 2.568.723,78

ÓRGÃO: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25297 – Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

Funcional Programática: 22.664.2212.21B2.0001 - Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional

Valor: R\$ 453.304,22

CANCELE-SE NO ANEXO I:

ÓRGÃO: 25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25297 – Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI:

Funcional Programática: 22.122.0032.20TP.0033 - Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro

Total: Valor: R\$ 3.022.028

JUSTIFICATIVA

O INPI está em plena execução do seu Plano de Ação 2020, que vem sendo acompanhado e revisto, aumentando sempre a qualidade e a quantidade dos serviços que presta à sociedade, dentre os quais merecem destaque:

- o Plano de Combate ao Backlog de patentes, executado pela Diretoria de Patentes, DIRPA- INPI, segue a todo vapor, tendo reduzido seu estoque em mais de 26%, desde setembro de 2019[1]; previsto reduzir 52% em 2020 e produzir 70% mais decisões técnicas que em 2019;

- o INPI Negócios tem atuado como importante vetor de impacto no sistema de inovação e, especialmente, incrementando 14% em depósitos de marcas, mais 10% em patentes, 24% em desenhos industriais ao longo do ano de 2020, e elevando significativamente a quantidade de ativos de Propriedade Intelectual que gerarão investimento inovador e riqueza ao país, questão central, principalmente num cenário recessivo pós- pandemia;
- os avanços internacionais da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas – DIRMA para o pleno funcionamento do Protocolo de Madri [ii]e para entregar os 300 mil registros de Marcas com qualidade e segurança jurídica com prazo médio de decisão de 6 meses;
- o Programa PI Digital que coloca os serviços do INPI à mãos dos usuários, com a implementação de novos serviços de atendimento, incluindo a publicação de um novo portal ampliando o acesso às informações pela sociedade brasileira;
- hoje está criado um "war room" de ações ligadas ao combate à COVID-19, com o exame prioritário[iii] de medicamentos promissores, participando inclusive da identificação das patentes relacionadas, importante passo para o acesso às tecnologias, e está criado um observatório de tecnologias ligadas à COVID-19, muito relevante para o desenvolvimento de novas oportunidades de enfrentamento à pandemia.

Inobstante essa atuação central frente aos atuais desafios, o INPI foi surpreendido com uma proposta de cancelamento de dotação orçamentária de R\$ 6.307.013 pelo Projeto de Lei do Congresso 12/2020 que havia sido aprovada pelo Congresso na LOA 2020, e que deu origem a esse ambicioso Plano de Ação 2020.

Ressalte-se que, segundo dados do INPI, a execução desse plano contribui R\$ 180 milhões de resultado operacional e R\$ 267 milhões de resultado orçamentário ao Tesouro Nacional. No ano passado contribuiu R\$ 119 milhões de resultado operacional ao Tesouro com uma LOA de R\$ 81 milhões.

Assim, para possibilitar a continuidade da execução do Plano de Ação 2020 e responder aos desafios e demandas da sociedade em termos de inovação e PI e do enfrentamento ao atual momento, solicito a aprovação dessa emenda.

Deputado Efraim Filho
DEM - BP



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 12/2020
00003**

PLN: Nº 012/2020 - CN

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 40 – FTE: 188 – VALOR R\$ 5.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.2223.10VO.0013

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 90 – FTE: 188 – VALOR R\$ 5.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.2223.10VO.0001

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Santo Antônio do Içá, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na íntegra, esta emenda, para ajudar os produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM

Assinatura



PLN 12/2020
00004

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: Nº 012/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ESFERA: 2 – GND: 3 – MA: 41 – FTE: 188 – VALOR R\$ 5.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.5019.2E89.0013

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ESFERA: 2 – GND: 3 – MA: 90 – FTE: 188 – VALOR R\$ 5.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.5019.2E89.0001

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Santo Antonio do Iça, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA. Santo Antonio do Iça, por se localizar na região Microrregião do Alto Solimões, tem recebido diariamente, população advindas de outros municípios que não tem a mesma capacidade e estrutura. Santo Antonio do Iça, tem crescido a população local, por ser o seu solo e clima bastante eficaz para a vida diária. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na íntegra, esta emenda, para ajudar em parte dos produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 12/2020
00005**

PLN: Nº 012/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 99 – FTE: 188 – VALOR R\$ 3.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 606 1031 210V 0013.

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 99 – FTE: 144 – VALOR R\$ 3.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 606 1031 210V 0001.

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para acelerar a Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais. Rio Preto da Eva, por ser um município na periferia de Manaus, e por ser banhado pelo Rio Preto, tem crescido a população local, por ser o seu solo e clima bastante eficaz para a produção da agricultura e, hoje, Rio Preto da Eva, é o maior produtor de laranja não só do Amazonas, mas, da região norte. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na íntegra, esta emenda, para ajudar em parte dos produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM

Assinatura



**PLN 12/2020
00006**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: Nº 012/2020 - CN

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIAS – EM MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS , no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 40 – FTE: 188 – VALOR R\$ 10.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.2217.1D73.7003

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ESFERA: 1 – GND: – MA: 99 – FTE: 188 – VALOR R\$ 10.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.2217.1D73.0001

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para acelerar o APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA VIARIAS - EM MUNICIPIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE MANAUS. Rio Preto da Eva, por ser um município na periferia de Manaus, e por ser banhado pelo Rio Preto, tem crescido a população, por ser o seu solo e clima bastante eficaz para a produção da agricultura e, hoje, Rio Preto da Eva, é o maior produtor de laranja não só do Amazonas, mas, da região norte, a saúde e obras de Infra Estrutura da população local precisa de ajuda. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na íntegra, esta emenda, para ajudar em parte dos produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 12/2020

00007

PLN: Nº 012/2020 - CN

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO, no município de Santo Antonio do Iça, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: : 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ESFERA: 2 – GND: 4 – MA: 40 – FTE: 188 – VALOR R\$ 5.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.244.2217.7K66.0224

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 90 – FTE: 188 – VALOR R\$ 5.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.244.2217.7K66.0001

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Santo Antonio do Iça, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO. Santo Antonio do Iça, por se localizar na região Microrregião do Alto Solimões, tem recebido diariamente, população advindas de outros municípios que não tem a mesma capacidade e estrutura. Por ser o seu solo e clima bastante eficaz para a vida diária. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na integra, esta emenda, para ajudar em parte dos produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM

Assinatura



**PLN 12/2020
00008**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: Nº 012/2020 - CN

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BASICA, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: : 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ESFERA: 2 – GND: 3 – MA: 41 – FTE: 188 – VALOR R\$ 3.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.5019.2E89.0013

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ESFERA: 2 – GND: 3 – MA: 99 – FTE: 188 – VALOR R\$ 3.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.5019.2E89.0001

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para acelerar o INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DE ATENÇÃO BASICA. Rio Preto da Eva, por ser um município na periferia de Manaus, e por ser banhado pelo Rio Preto, tem crescido a população, por ser o seu solo e clima bastante eficaz para a produção da agricultura e, hoje, Rio Preto da Eva, é o maior produtor de laranja não só do Amazonas. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na integra, esta emenda, para ajudar em parte dos produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM

Assinatura



**PLN 12/2020
00009**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: Nº 012/2020-CN

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Tres Milhões e quinhentos mil reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 99 – FTE: 188 – VALOR R\$ 3.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 606 1031 210V 0013.

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ESFERA: 1 – GND: 4 – MA: 99 – FTE: 144 – VALOR R\$ 3.500.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20 606 1031 210V 0001.

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Santo Antonio do Iça, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para acelerar a Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais. Santo Antonio do Iça, por se localizar na região Microrregião do Alto Solimões, tem recebido diariamente, população advindas de outros municípios que não tem a mesma capacidade e estrutura para alavancar agricultura e o seu escoamento para Manaus, pois o único meio de ligação com a capital, Manaus, é via fluvial. Santo Antonio do Iça, possui solo e clima bastante eficaz para a produção da agricultura. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na íntegra, esta emenda, para ajudar em parte dos produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



PLN 12/2020
00010

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: Nº 012/2020 - CN

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ESFERA: 1 - GND: 4 - MA: 40 - FTE: 188 - VALOR R\$ 10.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.2223.10VO.0013

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ESFERA: 1 - GND: 4 - MA: 90 - FTE: 188 - VALOR R\$ 10.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.2223.10VO.0001

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística. Rio Preto da Eva, por ser um município na periferia de Manaus, e por ser banhado pelo Rio Preto, tem crescido a população , por ser o seu solo e clima bastante eficaz para a produção da agricultura e, hoje, é o maior produtor de laranja não só do Amazonas, mas, da região norte, a saúde da população local precisa de ajuda, bem como o desenvolvimento do turismo local. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na íntegra, esta emenda, para ajudar em parte dos produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM

Assinatura